



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº

04/17

“Dispõe sobre a Concessão da Comenda Ary Barroso, ao Dr. Ricardo Caruso Filho”

Angela Maria Alfenas de Andrade
Vereadora
Presidente da Câmara

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Ricardo Caruso Filho, nos termos da Lei Municipal nº 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue a homenageada em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 6 de março de 2017.

Jorge Custódio Gervásio
VEREADOR JORGE CUSTÓDIO GERVÁSIO

Renato Rêgo

Luiz Carlos Figueira

Gilberto Soares Silveira

Angela Maria Alfenas de Andrade